

cracia, igualdade e liberdade. 8. Tocqueville: a democracia e o surgimento do individualismo; John Stuart Mill: representação política e a tirania da maioria. 9. Estado socialista, ditadura do proletariado e democracia em Lênin. 10. Estado e sociedade civil em Gramsci. 11. Democracia parlamentar e crise em Carl Schmitt. 12. Democracia social e capitalismo de estado em F. Neuman. 13. Robert Dahl e a democracia na contemporaneidade. 14. Avaliação.

Bibliografia preliminar:

ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. São Paulo: Editora Campus, 1992. BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. Tradução: Sérgio Bath. 9ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

CARNOY, Martin. Estado e teoria política. Tradução: Equipe de tradutores do Instituto de Letras da Puccamp. 4ª ed. Campinas, SP: Papirus.

CERRONI, Umberto. Política: métodos, teorias, processos, sujeitos, instituições, categorias. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 1993.

CHEVALIER, Jean-Jacques. História do Pensamento Político. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

DAHL, Robert. A democracia e seus críticos. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

LOPES, Marcos Antônio. Para ler os clássicos do pensamento político: um guia historiográfico. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

SADER, Emir. Estado e política em Marx. São Paulo: Cortez, 1993.

WEFFORT, Francisco C. (Org.) Os clássicos da política. 10ª ed. São Paulo: Ática, 1998. 2 v.

2. Doutrina e Experiência Democrática no Brasil: antecedentes, marcos evolutivos, representação e participação direta no cenário contemporâneo. (60 horas-aula)

EMENTA: 1. O pensamento autoritário na passagem para o século XX. 2. A política, as ideias políticas e as formulações sobre o Estado no Brasil: República Velha e as tensões entre liberalismo político e o sistema coronelista. 3. Sociedade de classes e construção republicana. 4. A Revolução de 30 e seus desdobramentos. 5. Ditadura, centralização política e modernização institucional. 6. Populismo, as massas urbanas e a democracia. 7. O golpe de 64: radicalização política e ruptura institucional. 8. Ditadura, resistência e os novos movimentos sociais. 9. Redemocratização e o Estado brasileiro após a promulgação da Constituição de 1988: sistema eleitoral, partidos políticos, democracia e as propostas de reforma(s) política(s) e cidadania. 10. O Estado e os mecanismos de controle externo dos poderes. 11. Uma nova figura institucional: participação e controle social. 12. Centralização e regionalização política na passagem para o século XXI. 13. Democracia, conflito e políticas públicas. 14. Avaliação.

Bibliografia preliminar:

AVELAR, Lúcia e CINTRA, Antônio O. (orgs.) Sistema político brasileiro: uma introdução. 2ª ed. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Editora Unesp, 2007.

CARDOSO, Fernando Henrique. O modelo político brasileiro e outros ensaios. Editora Difusão Européia do Livro, 1978.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 3ª ed. São Paulo: Globo, 2001.

HOLLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

MELO, Carlos Ranulfo e SAEZ, Manuel Alcântara (orgs.) A democracia brasileira. Belo Horizonte: EDUFMG, 2007.

SALLUM Jr., Brasília. Labirintos: dos generais à Nova República. São Paulo: Hucitec, 1996.

STEPAN, Alfred (org.). Democratizando o Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

VANNUCHI, Paulo; BENEVIDES, Maria Victoria; KERCHE, Fábio (orgs.). Reforma política e cidadania. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

WEFFORT, Francisco. O populismo na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

2º Semestre:

3. Poder Legislativo: natureza institucional, arquitetura organizacional, funcionamento, eleições municipais e processo legislativo (60 horas-aula)

EMENTA: 1. Legislativo como sede da representação popular. Plenário: funcionamento, procedimento deliberativo, recursos da minoria. Legislatura e Sessão Legislativa. 2. Comissão de Constituição e Justiça e Comissões Permanentes: deliberação colegiada; o parecer como controle prévio de constitucionalidade e como apreciação de mérito. 3. Comissões de Estudo e Comissões Parlamentares de Inquérito-CPI. Poderes da CPI. 4. Administração do Legislativo: Mesa Diretora: composição e competências. 5. Tópicos introdutórios de Direito Eleitoral. Elegibilidade e Candidatura. 6. A Eleição Municipal majoritária e proporcional. 7. Processo Eleitoral: procedimento, prazos e recursos. Celeridade e Informalidade no processo eleitoral. 8. Processo Legislativo: iniciativa. 9. Competência Legislativa Municipal. 10. Processo Legislativo em matéria orçamentária. 11. Processo Legislativo Disciplinar: Decoro parlamentar e impedimento do Chefe do Executivo. Atribuições políticas da Corregedoria do Legislativo. 12. Sustação legislativa de atos do Executivo. Julgamento das contas e seus efeitos políticos e jurídicos. 13. Participação popular no Processo Legislativo. 14. Avaliação.

Bibliografia preliminar:

CARVALHO, Cristiano Viveiros de. Controle Judicial e Processo Legislativo: a observância dos regimentos internos das Casas Legislativas como garantia do Estado Democrático de Direito. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2001.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Do Processo Legislativo. São Paulo: Saraiva, 1995.

OLIVEIRA, Marcelo Cattoni de. Devido Processo Legislativo. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

SAMPAIO, Nelson de Sousa. O Processo Legislativo. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 1995.

4. Administração Municipal: princípios, órgãos e institutos jurídicos. Controle externo e judiciário da Administração Municipal (60 horas-aula)

EMENTA: 1. Delineamento da organização política Brasileira: o Município e as demais esferas de Governo. 2. Princípios constitucionais da Administração. 3. Atos da Administração e Ato Administrativo: elementos e requisitos. Vinculação e discricionariedade. 4. Invalidação e convalidação do Ato Administrativo. Controle hierárquico próprio e impróprio. 5. Funcionário Público. Regime legal, ingresso, remuneração e processo disciplinar. Subcontratação ou terceirização de serviços na Administração. 6. Desconcentração e descentralização administrativa. Permissão, concessão e parcerias público-privadas. 7. Bem público. Patrimônio histórico, artístico, cultural, urbanístico e paisagístico. 8. Processo Administrativo: características e normas gerais. 9. Licitação: princípios, modalidades e tipos. Inexigibilidade e dispensa. 10. Contrato Administrativo: cláusulas derogatórias de direito comum. Execução contratual: recebimento, fiscalização e sanção. 11. Controle externo da Administração. Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Municipais: natureza, composição, competência e funcionamento. 12. Controle externo da Administração: revisão jurisdicional do ato administrativo. Ação Civil Pública e Ação Popular. 13. Intervenções urbanas e regulação legal. 14. Avaliação.

Bibliografia Preliminar:

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MILESKI, Helio Saul. O Controle da Gestão Pública. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

OLIVEIRA, Régis Fernandes. Ato Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

ZIMLER, Benjamin. Direito Administrativo e Controle. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

3o. Semestre:

5. Poder Local, Terceiro Setor e Participação Popular: política urbana e processos deliberativos no cenário metropolitano (60 horas-aula)

EMENTA: 1. Poder Local: conceituação. 2. Poder Local: prática. 3. Terceiro Setor: conceituação. 4. Terceiro Setor: prática. 5. Participação Popular: história no Brasil. 6. Democracia Deliberativa: conceituação. 7. Experiências de Democracia Deliberativa no Brasil e no mundo. 8. Orçamento Participativo. 9. Aplicação à política urbana: Estatuto da Cidade. 10. Conselhos e Fóruns. 11. Alcance e limite da Democracia Deliberativa. 12. Aplicação ao cenário metropolitano. 13. Novos arranjos institucionais. 14. Avaliação.

Bibliografia preliminar:

AVRITZER, Leonardo (Org.). Experiências nacionais de participação social. Belo Horizonte: Cortez Editora, 2010.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio. Democracia local e participação popular. São Paulo: Cortez, 2000.

COELHO, Vera Schattan P. Participação e Deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Ed. 34, 2004.

FARIA, Cláudia Feres. "Democracia Deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman". Lua Nova, 49: 47-68, 2000.

FISCHER, Tânia (org.). Poder local, governo e cidadania. Rio de Janeiro: FGV, 1993.

LUCHMAN, Ligia H. Possibilidades e limites da democracia deliberativa: a experiência do orçamento participativo de Porto Alegre. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, 2002.

MONTAÑO, Carlos E. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

6. Metodologia da Pesquisa e Didática do Ensino Superior (40 horas-aula)

EMENTA: 1. Introdução à Metodologia de Pesquisa. 2. Planejamento do Projeto. 3. Métodos Qualitativos e Quantitativos e sua combinação. 4. Definição do problema e questão da pesquisa. 5. Fontes de pesquisa. 6. Construção de argumento. 7. Afirmações. Razões e Evidências. 8. Reconhecimento e respostas. 9. Preparação de rascunho. 10. Revisão. 11. Formulação dos objetivos de aprendizagem no ensino superior. 12. A metodologia e didática no ensino no ensino superior. 13. Instrumentos e práticas de avaliação da aprendizagem no ensino superior. 14. Avaliação.

Bibliografia preliminar:

BAUER, Martin W. e GASKELL, George (eds.) Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Tradução: Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BERBEL, Neusi Aparecida Navas. Metodologia do ensino superior: realidade e significado. São Paulo: Papirus, 1994.

BOOTH, W. A Arte da Pesquisa, Tradução: Henrique Rego Monteiro, São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2008.

CATANI, Denice B. et al. (orgs.) Universidade, escola e formação de professores. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

GARCIA, Maria M. A. A didática no ensino superior. São Paulo: Papirus, 1994.

MACHADO, Nilson J. Epistemologia e Didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1999.

POUPART, Jean et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Rio de Janeiro: Vozes, 2008. São Paulo, 6 de junho de 2013

Eros Belletato

Presidente da Escola do Planejamento da Câmara Municipal de São Paulo

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 9000/13

COLOCANDO à disposição da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, ALVARO LUIZ PINTO PANTALEÃO, Consultor Técnico Legislativo - Medicina, referência QPL-20, registro 11116, a fim de prestar os serviços que lhe forem determinados até 31 de dezembro de 2013, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, exceto a Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade – GLIEP (Processo nº 512/2002).

PORTARIA 9001/13

RETIFICANDO a portaria 8158/05, em que se deu a aposentadoria de NEUSA ANSANELLI, Agente de Apoio Legislativo (PS), referência QPL-13, registro 10690, com proventos integrais, ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, III, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, por contar com mais de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30(trinta) de contribuição, “para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03” (Processo nº 1540/1997).

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 36956/13

DESIGNANDO MARCIA AKEMI ENDO, Consultor Técnico Legislativo (Economia), referência QPL-16, registro 11188, para substituir REGINA EIKO KIMACHI, Consultor Técnico Legislativo – (Economia), referência QPL-22, registro 11052, na função de Supervisor de Equipe de Assessoria e Consultoria Administrativa e de Planejamento Orçamentário – CETO.3, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 07 de junho de 2013.

PORTARIA 36957/13

NOMEANDO AGRAILDE CICERA DE BARROS OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPL-C-2, no 52º Gabinete de Vereador.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Marina Massayo Machino Nakamura - RF 10568– Proc. 705/13

À vista das informações prestadas nos presentes autos, bem como do quanto consubstanciado no Laudo Médico Pericial 9535350, expedido pelo DESS – Departamento de Saúde do Servidor da Prefeitura do Município de São Paulo, à fl. 13, o qual atesta fazer Marina Massayo Machino Nakamura, RF 10568, jus aos benefícios solicitados, em caráter definitivo, AUTORIZO a isenção ao Imposto de Renda, nos moldes da legislação em vigor atinente à matéria, bem como o enquadramento na Portaria 156/SMG/05.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

Cintia Talarico da Cruz Carrer - RF 11400 – Proc. 1595/11

À vista das informações que constam dos autos, DEFIRO.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 05 DE JUNHO DE 2013

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/09)

(VEREADOR ALFREDINHO - PT)

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa à Política de Fomento à Economia Popular Solidária no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica criada, com sede na Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa à Política de Fomento

à Economia Popular Solidária no âmbito do Município de São Paulo.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar em Defesa à Política de Fomento à Economia Popular Solidária a realização de debates, pesquisas e estudos visando:

I - contribuir para a erradicação da pobreza e da marginalização, reduzindo as desigualdades sociais no Município de São Paulo;

II - o acesso dos cidadãos ao trabalho e à renda, como condição essencial para a inclusão e mobilidade sociais e para a melhoria da qualidade de vida;

III - fomentar o desenvolvimento de novos modelos socioprodutivos coletivos e de autogestão, bem como a sua consolidação, estimulando, inclusive, o desenvolvimento de tecnologias adequadas a esses modelos;

IV - incentivar e apoiar a criação, o desenvolvimento, a consolidação, a sustentabilidade e a expansão de empreendimentos populares solidários organizados em cooperativas ou sob outras formas associativas compatíveis com os critérios fixados nesta resolução;

V - estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da economia popular solidária;

VI - fomentar a criação de redes de empreendimentos populares solidários e de grupos sociais produtivos, assim como fortalecer suas relações de intercâmbio e de cooperação com os demais atores econômicos e sociais;

VII - promover a integração de ações do Poder Público Municipal que possam contribuir para a difusão dos princípios da Economia Popular Solidária;

VIII - criar e dar efetividade a mecanismos institucionais que facilitem sua implementação;

IX - propor análise da carga tributária e sua incidência neste segmento da economia e alternativas para amenizá-las;

X – propositura de políticas de financiamento e crédito ao segmento;

XI – sugerir formas de capacitação e especialização, incentivando convênios e parcerias com escolas e universidades, a fim de compatibilizar-se às condições de mercado;

XII – alternativas de estímulo ao desenvolvimento local, utilizando-se da estrutura das Subprefeituras;

XIII – discutir e propor mecanismos para aprimorar as relações entre o Poder Público, empresas, organizações sociais e a comunidade, promovendo a interface com as políticas públicas governamentais;

XIV – sugerir, discutir e acompanhar proposições legislativas que disciplinem atividade econômica que direta ou indiretamente sejam do interesse do segmento, em atenção ao que dispõe o art. 163 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e outras iniciativas atinentes à temática;

XV – elaborar Regimento Interno próprio, norteado por princípios em seu início estipulados, respeitando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e o estabelecido nesta resolução.

§ 1º A Frente Parlamentar em Defesa à Política de Fomento à Economia Popular Solidária do Município de São Paulo, visando avançar na defesa do segmento, organizará debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

§ 2º A Frente Parlamentar ora criada manterá relações com outras frentes parlamentares similares.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa à Política de Fomento à Economia Popular Solidária do Município de São Paulo será composta por Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo que a ela aderirem voluntariamente, e será aberta a todos os partidos políticos nela representados.

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente, que terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

§ 1º As reuniões de que trata o “caput” deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada.

§ 2º Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar em Defesa à Política de Fomento à Economia Popular Solidária utilizará todas as formas disponíveis de publicidade de seus trabalhos.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar ora criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, para divulgação ampla na sociedade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de junho de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 06 de junho de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 DE 05 DE JUNHO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/12)

(VEREADOR CARLOS NEDER - PT)

Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de junho de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 06 de junho de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), a retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no Viaduto Jacareí n.º 100 - 1.º subsolo – SGA-21 – Almoxarifado, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data desta publicação:

PROCESSO EMPRESA EMPENHO

863/2013 RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO 507/2013

863/2013 CIRÚRGICA TREVO LTDA EPP 509/2013

824/2013 EQUIPODONTO REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E ASSIS. TÉCNICA 506/2013

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacareí nº 100 - 12º andar – Sala 1214 – SGA 22– Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:

870/2013 ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A-NE 89/2013-OST PJ

922/2013 ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A-NE 88/2013-OST PJ

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 07 DE JUNHO DE 2013 - SEXTA-FEIRA
09:00 – 19:00 horas
Exposição de Painéis Fotográficos da Vida Política de Mario Covas
Hall de Entrada da Câmara Municipal de São Paulo
Liderança do PSDB
09:00 – 13:00 horas
Encerramento II Congresso Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Presidência da Câmara Municipal de São Paulo
09:00 – 17:00 horas
Reunião com os Representantes do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis (CRECI-SP)
Salão Nobre - 8º andar
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS (“Sala A”)
Vereador Gilson Barreto - PSDB
09:00 – 17:00 horas
2º Conferência Paulista de Resíduos Sólidos
Pré-conferência Produção Mais Limpa e Mudanças Climáticas – Sustain Total
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Natalini - PV
10:00 – 12:00 horas
Encontro com Artistas de Rua
Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS (“Sala C”)
Vereador José Políce Neto - PSD
14:30 – 19:00 horas
Realização da Sessão Pública do Pregão Presencial de nº 22/2013, que
Trata da Contratação de Empresa para Fornecimento de Vidros e Mangueiras
Sala 807 - 8º andar
Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9
19:30 – 22:00 horas
Curso: “Partidos Políticos”
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS (“Sala A”)
Escola do Parlamento
19:30 – 22:00 horas
Sessão Solene para a Entrega de Salva de Prata a Associação de
Policiais Militares Portadores de Deficiência do Estado de São Paulo
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Coronel Telhada - PSDB
19:30 – 22:00 horas
Encontro com a Juventude Municipal do PSDB
Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”)
Vereador Gilson Barreto - PSDB
20:00 – 22:00 horas
Sessão Solene em Comemoração aos 60 Anos da Paróquia de São João Clímaco
Salão da Paróquia de São João Clímaco
Largo São João Clímaco, 08 - Ipiranga
Vereador Floriano Pesaró - PSDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE

238/2013 – Designando Cleide Sodré Lourenço, reg. 24.157, para substituir Nara Torrecilha Ferreira como Membro da Comissão responsável pela Adequação do Plano Anual de Fiscalização de 2013, instituída pela Portaria nº 178/2013 no processo TC 72.001.218.13-70, por motivo de férias, a partir de 3.6.2013.

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 275ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013, às 9h40, no Plen